DECRETO Nº 3.235, de 16 de agosto de 2010.

## Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 974, de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

## DECRETA:

Art.  $1^{\circ}$  - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-4.637,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçamentá Código Fonte Valor (R\$-) ria/Elemento

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO,
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
1.17.0.04.126.801 44905200
0.2229

010000

4.637,00

0.2229 TOTAL

4.637,00

Art. 2° - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçamentá Código Fonte ria/Elemento

Valor (R\$-)

SECRETARIA MUNICIPAL DE Categoria: Decretos 2010

PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 1.17.0.04.126.801 33903900

010000

4.637,00

0.2229 TOTAL

4.637,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de agosto de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal